

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 310/2012 - CIB

Goiânia, 27 de agosto de 2012.

**Aprova AD REFERENDUM a implementação do incentivo da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, para o Município de Ceres.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 - Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 - A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo da **Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS** do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº. 328/2012/SPAIS, de 20 de agosto de 2012 e pela CIB – GO:

**Implementação da ESF/EACS**


MUNICÍPIO		ESF	EAC
N.º	CÓDIGO	N.º. DE ESF	N.º. DE ACS
01	5205406	6	51

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS